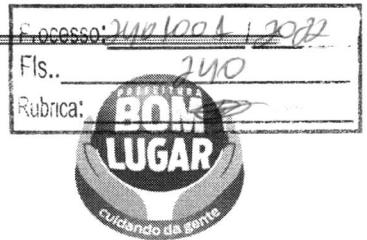




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



RELATÓRIO

Exma. Sra.

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretária Municipal de Educação

Nesta,

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria nº 008/2022, publicada em 18 de Janeiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V. Exa. o relatório referente ao processo licitatório da Modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022, objetivando a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais, de Educação Básica, da rede pública de ensino do município, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com a Lei Federal 11.947/2009 c/c Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela Resolução/FNDE Nº 020 de 02 de Dezembro de 2020 e Resolução/FNDE Nº 021 de 16 de novembro de 2021 c/c Lei nº 8.666/93, para este município de Bom Lugar - MA. Conforme especificações contidas no processo Administrativo de nº 2401001/2022 da modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022, cujo critério de julgamento foi do tipo preço médio por item.

De acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o Edital de licitação CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022, foi publicado a chamamento de quaisquer interessados para execução dos serviços objeto do mesmo.

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pela CHAMADA PÚBLICA foi do tipo preço médio por item, consideramos assim o seguinte resultado:

Empresa vencedora: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 02.078.577/0001-41**, com sede na Rua Principal, s/nº, BR 135, KM 11, Matinha – São Luís, MA – CEP. 65.099-110. Projeto de venda apresentado no valor: **R\$ 274.306,00 (duzentos e setenta e quatro mil e trezentos e seis reais)**.

Em atendimento ao artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, estamos encaminhando a V. Exa. Para apreciação e consequentemente adjudicação e posterior homologação.

Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação de V.Exa. O presente relatório.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 11 de abril de 2022.


LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 241001/2022
Fls.: 241
Rubrica:



AT

ALAN TORRES GOLÇALVES
Secretário da CPL

Leonardo Moura Costa
LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

chato

o